



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 23 de agosto de 2022.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade, **TOMADA DE PREÇOS 2707.02/2022**. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Presidente informa que as empresas abaixo especificadas não se fizeram representar na presente sessão, porém protocolaram a entrega dos envelopes, deixando-os em poder da Comissão.

EMPRESA/CNPJ
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.997.219/C001-82
FIRME EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 13.864.742/C001-07
ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.993.035/C001-37
L DE O TABOSA OBRAS - ME CNPJ Nº 32.705.608/C001-08
T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 10.787.147/C001-27
TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 45.037.701/C001-33

A





Não houve envio de envelopes via postal. Em seguida, abriram-se os invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação das seis empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão. Em seguida foram anexados ao processo de licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão, onde a Presidente informou que irá analisar os documentos de habilitação e posteriormente publicará o resultado em jornal, ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme prece tua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os invólucros (**Envelopes "B"**), contendo as propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	<i>[Assinatura]</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>[Assinatura]</i>

